



Requerimento – Aprovação de Projeto de Duas ou Mais Unidades em um mesmo lote de terreno sem instituição de convenção de condomínio

Venho por meio deste, requerer a regular tramitação e aprovação de projeto anexo aos presentes autos, bem ainda a expedição do competente Alvará de Construção, na forma de legislação de regência.

Na oportunidade informo não haver interesse na promoção da instituição de condomínio e na individualização das frações do imóvel, considerando que não há o intento de alienação individualizada das edificações e das respectivas frações do imóvel. Informo ainda ter plena ciência de que:

1 – Qualquer alteração deste projeto, durante a fase de sua execução ou mesmo após a conclusão da obra, sem a prévia e expressa autorização do Poder Público Municipal, implicará na revogação do Alvará de Construção ou Habite-se, acaso este já tenha sido expedido;

2 – Havendo a mudança do intento inicial no sentido de ser promovida a individualização das unidades para posterior alienação individualizada nas frações, será imprescindível a apresentação de novo projeto, contendo a identificação clara das áreas comuns e das áreas de uso privativo, para apreciação e aprovação do Poder Público Municipal, nos estritos termos da legislação de regência, observando-se em especial o disposto no artigo 1.331 a 1.346 do Código Civil Brasileiro c/c as disposições da Lei Federal 4.591/1964, Lei Federal 6766/1979 e Plano Diretor do Município de Pará de Minas, sob pena de indeferimento do projeto apresentado;

3 – Toda e qualquer edificação que se materializar em desacordo com o projeto previamente aprovado, ensejará a materialização de todas as providências legais cabíveis, inclusive no que concerne a efetivação de construções legais a margem da respectiva matrícula do imóvel perante o Cartório de Registro Imobiliário da Comarca.

Pará de Minas, _____ de _____ de _____

Requerente